



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO
DE 20/10/25

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo N° 375/2025
Data emissão: 09-10-25
Hora: 09:17
Responsável: MM
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI N° 2970/2025
Data 08/10/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder bem imóvel em Regime de Permissão de Uso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, autorizado a ceder, em regime de Permissão de Uso, para **Arena Play Beach - Esportes de Areia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.082.788/0001-17, com sede no Loteamento Jardim América, lotes 25 e 26, na cidade de Três Barras do Paraná, o seguinte bem imóvel:

I – lote nº 02 da quadra nº 59, com área de 420,84m² (quatrocentos e vinte vírgulas oitenta e quatro metros quadrados), localizado no Loteamento Jardim América.

Art. 2º A PERMISSIONÁRIA se compromete a cumprir as seguintes obrigações, sob pena de rescisão e devolução ao **MUNICÍPIO** do bem imóvel descrito no artigo 1º desta Lei:

I – uso exclusivo para os PERMISSIONÁRIOS nos moldes a ser definido com a celebração de Termo de Permissão de Uso, devendo ser usado para fins esportivos;

II – zelar pela manutenção e conservação do bem;

III – administrar e cuidar para que não ocorram danos materiais no bem ora cedido;

IV – conservar limpos e higienizados o bem;

V – permitir ao MUNICÍPIO toda e qualquer vistoria.

Art. 3º Fica como obrigação do Município, entregar o bem no estado em que se encontram.

Art. 4º Fica vedado ao PERMISSIONÁRIO transferir o bem ora cedido.

Art. 5º O prazo da Permissão de Uso será de 10 (dez) anos, podendo ser renovado por igual período, desde que a PERMISSIONÁRIA manifeste expressamente seu interesse, no prazo prévio de, no mínimo, 60 (sessenta) dias do término de vigência, e no caso de o MUNICÍPIO considerar plenamente cumpridas as normas estabelecidas.



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 08 de outubro de 2025.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:409886600
59

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2025.10.08 14:55:05
-03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2970/2025

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para ceder bem imóvel em Regime de Permissão de Uso.

O bem a ser cedido é uma pequena área localizada entre o empreendimento e a Rua Sobradinho.

A cedência é para dar acesso a área onde está construído um empreendimento esportivo.

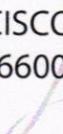
Até pelo tamanho da área cedida, não há previsão de utilização da mesma por parte do Município.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de outubro de 2025.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:409886600
59

Assinado de forma digital
por GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2025.10.08 14:55:19
-03'00'


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
61.082.788/0001-17
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/05/2025

NOME EMPRESARIAL
ARENA PLAY BEACH - ESPORTES DE AREIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARENA PLAY BEACH

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.91-1-00 - Ensino de esportes
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
LOT JARDIM AMÉRICA LOTES 25 E 26

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRA03

CEP
85.486-593

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM AMÉRICA

MUNICÍPIO
TRES BARRAS DO PARANA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTEC@CONTECCTB.COM.BR

TELEFONE
(45) 3235-2019/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/05/2025

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

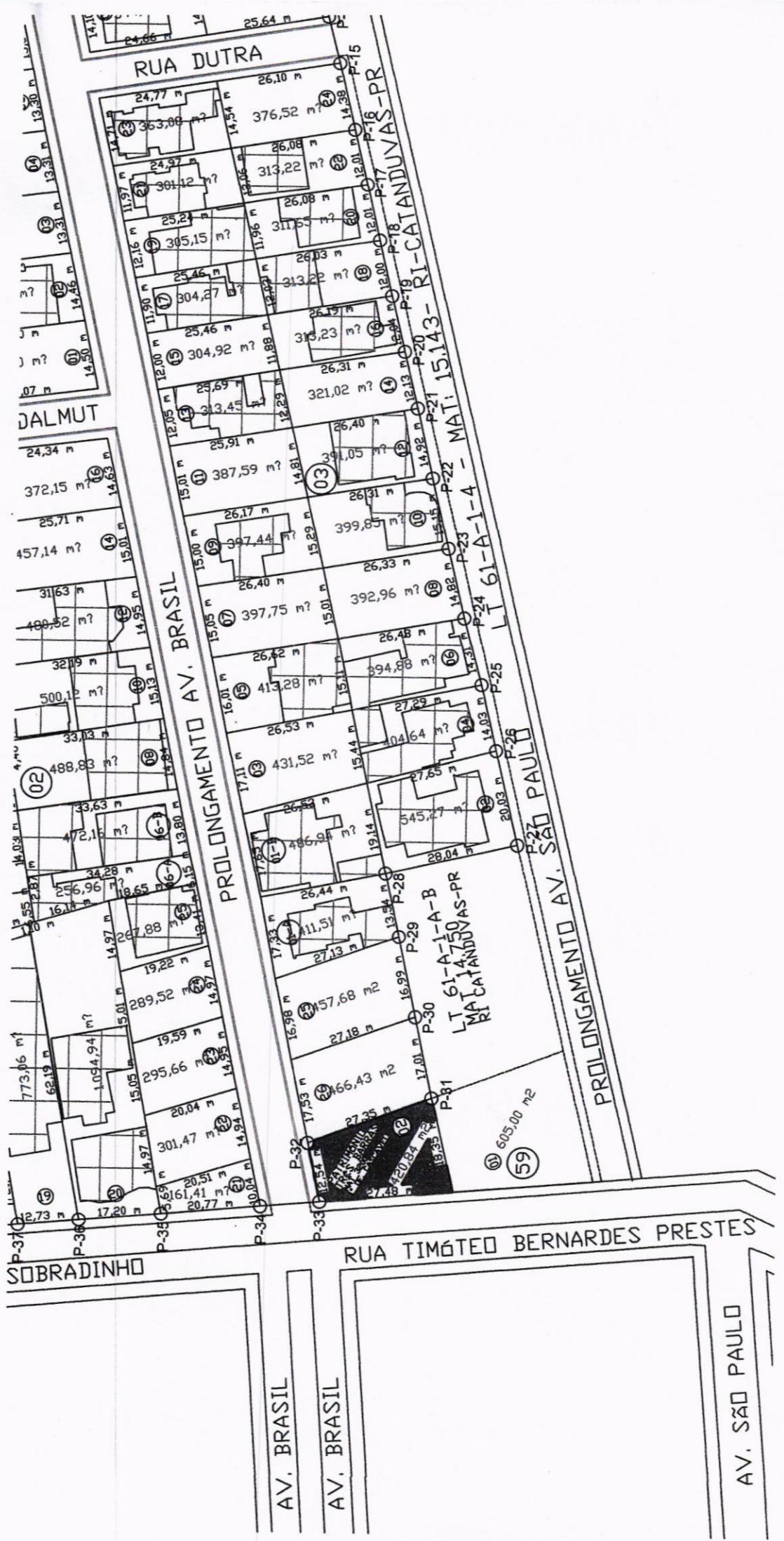
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/09/2025 às 09:30:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



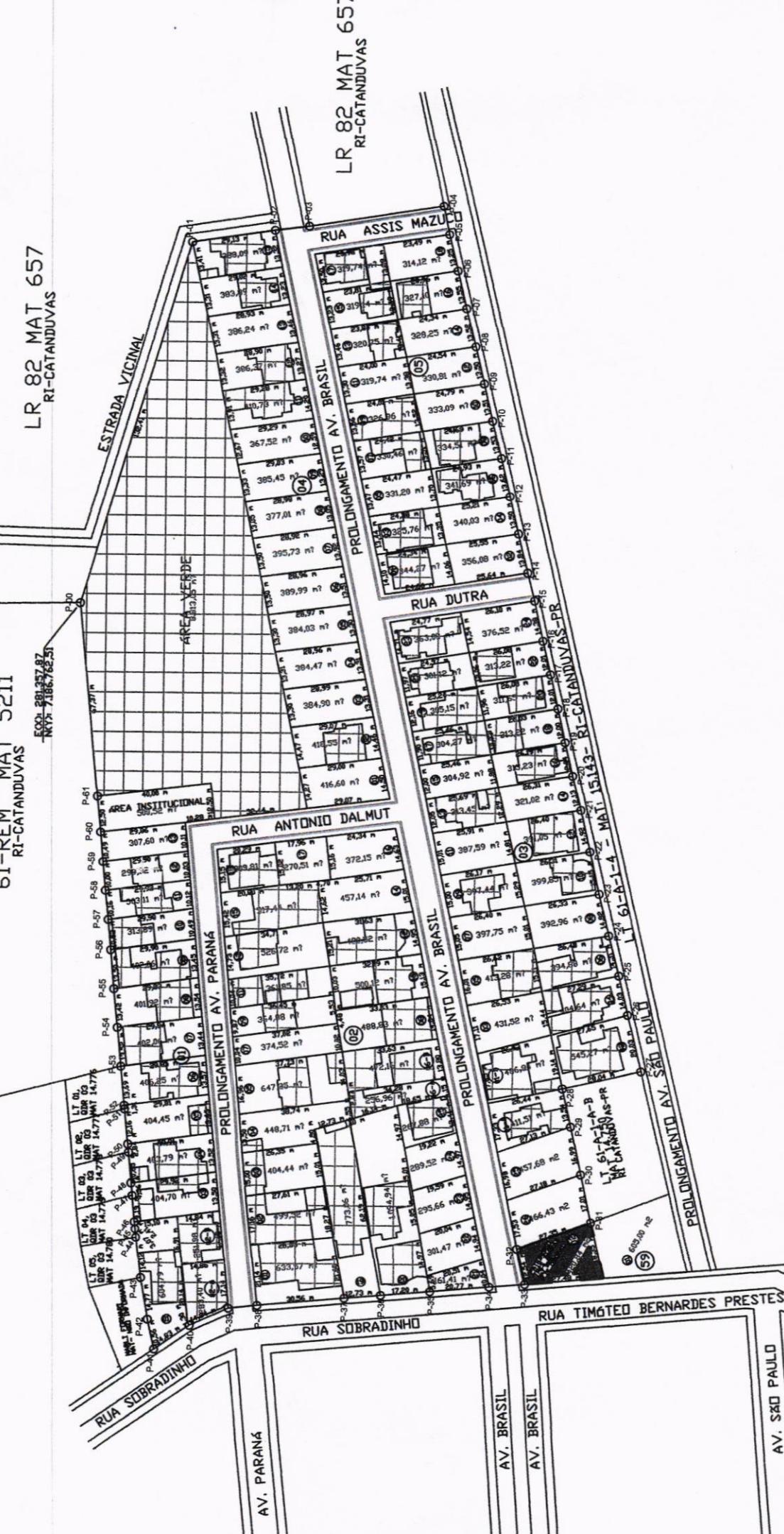
LÓTEAMENTO JARDIM AMÉRICA

61-REM MAT 5211

EXC 28182787
TRX 18876251

LR 82 MAT 657
RI-CATANDUVAS

LR 82 MAT 657
RI-CATANDUVAS



ARENA PLAY BEACH

CNPJ: 61.082.788/0001-17

Lotes 25 E 26 - Loteamento Jardim América, Três Barras do Paraná-PR

Telefone: (45) 92001 5864

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Brasil, 1338 - Centro, Três Barras do Paraná-PR, 85485-000

Três Barras do Paraná – PR

Três Barras do Paraná, 08 de Outubro de 2025.

Assunto: Solicitação de Permissão de uso de imóvel de propriedade Municipal

Prezados,

A ARENA PLAY BEACH, empresa especializada ESPORTES DE AREIA, vem por meio desta solicitar à Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná a concessão de uso de um imóvel de propriedade da mesma, o qual tem as seguintes informações:

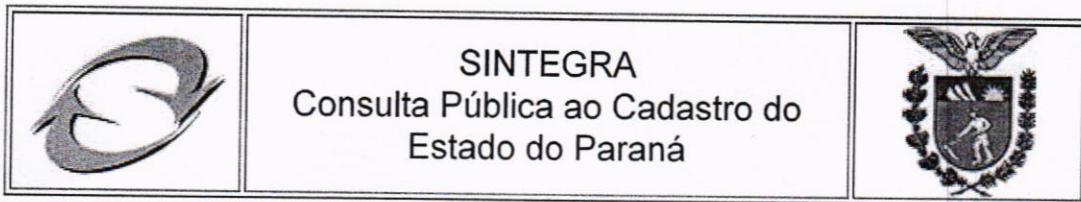
O objetivo desta solicitação é viabilizar a instalação de uma quadra para prática e ensino de esportes de Areia, no local terá barzinho para comercialização de bebidas e alimentícios diversos, produção e realização e promoção de eventos esportivos e musicais. A instalação deste empreendimento trará benefícios para o município, tanto para diversão quanto para qualidade de saúde para os participantes e praticantes do esporte.

Contamos com a colaboração da Prefeitura para atendimento a nossa solicitação e permanecemos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais ou esclarecimentos necessários.

Agradecemos desde já pela atenção e apoio.

Atenciosamente,

Arena Play Beach - Esportes de Areia LTDA

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
06/10/2025 - 17:15:29

CNPJ:	61.082.788/0001-17	Inscrição Estadual:	91175144-52
Nome Empresarial:	ARENA PLAY BEACH - ESPORTES DE AREIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV JARDIM AMERICA LOTES 25 E 26		
Número:	SN	Complemento:	QDR 03;
Bairro:	JARDIM AMERICA		
Município:	TRES BARRAS DO PARANA	UF:	PR
CEP:	85.486-593	Telefone:	(45)3235-2019
E-mail:	CONTEC@CONTECCTB.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	5611205 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS COM ENTRETENIMENTO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5611204 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO
Início das Atividades:	09/2025
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2025
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2025
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)[Acessar cadastro de outros Estados](#)



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 648/2025 Três Barras do Paraná 08 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

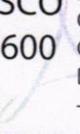
Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2970/2025, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder bem imóvel em Regime de Permissão de Uso.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO 
GUSSO:409886600
59

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2025.10.08 14:55:32
-03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2970/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA”, composta pelos vereadores: **RONALDO JUNIOR MARIANO, FERNANDO LUIZ MANICA e RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO**, reuniram-se em data de 20/10/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2970/2025** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

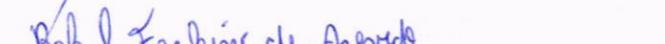
Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 20 de outubro de 2025.



RONALDO JUNIOR MARIANO
Presidente



FERNANDO LUIZ MANICA
Secretário



RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2970/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**FINANÇAS E ORÇAMENTOS**”, composta pelos vereadores: **FERNANDO LUIZ MANICA, ANDREIA PEREIRA e TATIANE RENOSTO ZANCHETA**, reuniram-se em data de 20/10/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2970/2025** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 20 de outubro de 2025.


FERNANDO LUIZ MANICA
Presidente

ANDREIA PEREIRA
Secretária


TATIANE R. ZANCHETA
Membro